

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 34/2024

Os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, abaixo assinados, em análise aos termos do Projeto de Lei nº. 34/2024, emitem parecer favorável à sua aprovação, reconhecendo o wheeling como prática esportiva no âmbito do município de Castro.

É o parecer.

Castro, 04 de junho de 2.024.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Antonio de Souza
Membro “ad hoc”